



Câmara Municipal de Governador Lindenberg

Estado do Espírito Santo

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Contratação direta (Lei n. 14.133/21)

Órgão/Entidade: Câmara Municipal de Governador Lindenberg/ES

Processo nº: 0230/2025

Tipo de aquisição: Serviços com manutenção de ar condicionados.

1. Informações gerais

- 1.1. Área requisitante: diretoria Administrativa.
- 1.2. Data prevista para conclusão do processo de contratação: 10/2025.
- 1.3. Descrição sucinta do serviço: Prestação de serviço com manutenção de ar condicionado e recarga de gás de acordo com a necessidade.
- 1.4. Prioridade: baixa (baixa/média/alta)
- 1.5. Justificativa de prioridade: Classifica-se como prioridade baixa por se tratar de serviço não emergencial, e considerando que o clima atualmente encontra-se ameno ("fresco"). Entretanto, a solicitação é feita de forma antecipada, visando a preparação para o período de maior calor ("verão").

2. **Justificativa da necessidade:** A contratação dos serviços de manutenção de ar-condicionado justifica-se pela necessidade de garantir o pleno funcionamento dos equipamentos instalados nas dependências da Câmara Municipal, assegurando conforto térmico aos servidores, vereadores e ao público em geral. A manutenção evita danos aos aparelhos, prolonga sua vida útil, além de preservar a qualidade do ar nos ambientes internos.

Materiais e/ou Serviços a serem contratados

2.1. Materiais/serviços:

ITEM	QUANT	UNIDADE	ESPEC./REFERENCIA
01	10	UND	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/ LIMPEZA GERAL DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT NA CONDENSADORA E NA EVAPORADORA.
02	07	KG	CARGA DE GÁS R22 PARA AR CONDICIONADO TIPO SPLIT.
03	3	KG	CARGA DE GÁS R410 PARA AR CONDICIONADO TIPO SPLIT.
04	3	KG	CARGA DE GÁS R32 PARA AR CONDICIONADO TIPO SPLIT.



Câmara Municipal de Governador Lindenberg
Estado do Espírito Santo

3. Responsáveis pela contratação:

Nome	Cargo/Função
<i>Isadora Nicoli Galter</i>	<i>Diretora Administrativa.</i>
<i>Amanda Alvina Schulthais</i>	<i>Chefe do Departamento de Compras.</i>

4. Disposições finais: local, data e assinaturas do (s) responsável (s) pela contratação.

Governador Lindenberg/ES, 16 de outubro de 2025.

Isadora Nicoli Galter
Diretora Administrativa